



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

*Torna público a PORTARIA N.º 02/2024 – CME
que altera a composição da Portaria CME n.º
02/2022 que estabelece a Comissão de
Permanente de Educação em Direitos
Humanos do Conselho Municipal de Educação
de Curitiba – CME.*

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1452/2023 SME, considerando o estabelecido no artigo 42 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE

Tornar público a PORTARIA n.º 02/2024 - CME que altera a composição da Portaria CME n.º 02/2022 que estabelece a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

Secretaria Municipal da Educação, 19 de abril de 2024.

Dora Léa Loureiro
Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CME N.º 02/2024

Altera a composição da Portaria CME N.º 02/2022 que estabelece a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 1645/2019 de nomeação para o cargo de Presidente; com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

I – Conselheiros(as):

Elaine Doroteia Hellwing Braz
 Sandra Mara Piotto
 Ligiane Marcelino
 Daniele Sotta Ziliotto
 Ana Paula Mehret

II – Equipe Interna:

Dora Lea Loureiro – Secretária Geral
 Claudia Binotto – Assessoria Técnico-pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 19 de abril de 2024.

SANDRA MARA
 PIOTTO:746913
 09934

Assinado de forma digital
 por SANDRA MARA
 PIOTTO:74691309934
 Dados: 2024.04.19 15:33:39
 -03'00'

Sandra Mara Piotto
Presidente
Conselho Municipal de Educação
 Decreto n.º 1815/2022